

## 10 — Formalização da candidatura:

10.1 — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do Tribunal da Relação de Coimbra, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, na ou para a Delegação de Coimbra da Direcção-Geral da Administração da Justiça, Rua de João Machado, 100, 2.º, sala 205, 3000-206 Coimbra.

10.2 — O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, atendendo-se à data do registo no caso de remessa via postal.

10.3 — O requerimento deve ser redigido em papel de formato A4 ou em papel contínuo, devidamente datado e assinado, e preenchido de acordo com as seguintes instruções:

**Instruções para o preenchimento do requerimento**

Deve escrever sempre no início de cada uma das linhas as palavras que antecedem as diversas situações; exemplo:

Nome: Daniel M.  
Nacionalidade: portuguesa.

**Minuta do requerimento**

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Tribunal da Relação de Coimbra:

Nome: . . .  
Naturalidade: . . .  
Data de nascimento: . . .  
Nacionalidade: . . .  
Habilitações literárias: . . .  
Morada e código postal: . . .  
Telefone: . . .

requer a V. Ex.<sup>a</sup> se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Referência — 2TRC/2005;  
Categoria — técnico superior principal, em reserva de recrutamento;  
Organismo — Tribunal da Relação de Coimbra.

Declara, sob compromisso de honra, que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e de provimento em funções públicas, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

## 11 — Documentos:

11.1 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado, datado e assinado, referindo a identificação, habilitações literárias e profissionais, do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções, a indicação dos cursos de formação profissional que possui, com a indicação das respectivas datas de realização e duração total (em número de horas), bem como quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Declaração actual, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que actualmente detém e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para o presente concurso;
- Documento comprovativo das habilitações literárias de que é detentor;
- Certificados dos cursos de formação profissional que possui.

11.2 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a não apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 11.1 do presente aviso determina a exclusão do concurso.

11.3 — É suficiente a instrução da candidatura com fotocópias simples dos documentos a que se refere o número anterior, nos termos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos seguintes locais:

- Delegação de Coimbra da Direcção-Geral da Administração da Justiça, Rua de João Machado, 100, 2.º, sala 205, 3000-206 Coimbra;
- Tribunal da Relação de Coimbra.

28 de Novembro de 2005. — O Presidente da Relação, *Carlos Manuel Gaspar Leitão*.

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Deliberação (extracto) n.º 1639/2005.** — Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 8 de Novembro de 2005:

Dr. João Luís Nunes, Dr.<sup>a</sup> Cristina Maria Teixeira Pego Branco, Dr.<sup>a</sup> Albertina Maria Gomes Pedroso, Dr. José Emanuel Correia Garcia, Dr.<sup>a</sup> Maria Joana Gomes Duarte Grácio e Dr.<sup>a</sup> Laurinda Vitória Doudinho Guerreiro Gemas, juizes de direito, servindo, em comissão eventual de serviço, como assessores no Supremo Tribunal de Justiça — renovadas por mais um ano as mesmas comissões de serviço, nos termos dos artigos 53.º, 54.º, n.º 1, e 57.º, n.º 3, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2005.

28 de Novembro de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**

**Despacho n.º 25 423/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1 de Outubro de 2005:

Rita Alexandra Ávila Melo da Silva Marques — autorizado o contrato de bolsa de investigação com o montante mensal de € 1144, pelo período de um ano, com efeitos desde 1 de Outubro de 2005, pelo projecto «Proid 143». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**Despacho n.º 25 424/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 11 de Novembro de 2005:

Carlos Roberto Lopes da Rocha, técnico de informática, grau 1, nível 3, do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores — nomeado técnico de informática, grau 2, nível 1, do quadro da mesma Universidade, ficando exonerado de técnico de informática, grau 1, nível 3, à data da aceitação da nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**Despacho n.º 25 425/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 3 de Novembro de 2005:

Maria do Rosário Leite Clara Cordeiro Banha — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a tempo parcial, com 50 % do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos desde 3 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**Despacho n.º 25 426/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 15 de Novembro de 2005:

Maria da Conceição da Silva Mendes Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a tempo parcial com 40 % do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos desde 15 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.